Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERÊCHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 2.267, DE 05 DE OUTUBRO DE 1995.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.725, de 05 de outubro de 1995,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a atender transferência de Contribuição à Sociedade de Economia Mista-Hospital Santa Terezinha Ltda., para custeio de serviços prestados pela Entidade.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754281.006-Contribuição ao Hospital Santa Terezinha Ltda., para custeio:
3.2.1.3.00-Contribuibuições Correntes.....R$ 100.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com as seguintes reduções orçamentárias:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.017-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....R$ 90.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

T O T A L.....R$ 100.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERÊCHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de outubro de 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIZ DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração